

Decreto nº 11.812, de 11 de setembro de 2019

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 4.380.842,75 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.873, de 17 janeiro de 2019 tendo em vista o que consta do Processo nº 031416/2019-08, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 11 de setembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 4.380.842,75 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de setembro de 2019.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária : 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.541.012.1-242	Urbanização de Feiras Livres	3.3.90.39	10010000	800.000,00 800.000,00
15.452.012.1-267	Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos	3.3.90.37	10010000	3.580.842,75 3.580.842,75
<b>TOTAL</b>				<b>4.380.842,75</b>

Adendo II (Redução)

Unidade Orçamentária : 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.012.1-241	Reforma, Ampliação e Manutenção do Horto Municipal			283.204,60
		3.3.90.30	10010000	33.204,60
		3.3.90.39	10010000	50.000,00
		4.4.90.51	10010000	100.000,00
15.541.012.1-242	Urbanização de Feiras Livres	4.4.90.52	10010000	100.000,00
				500.000,00
		4.4.90.51	10010000	100.000,00
15.541.012.1-243	Construção, Reforma e Reurbanização de Centros Públicos Comerciais	4.4.90.52	10010000	400.000,00
				631.000,00
		3.3.90.30	10010000	15.000,00
		3.3.90.35	10010000	10.000,00
		3.3.90.39	10010000	10.000,00

		4.4.90.51	10010000	586.000,00
		4.4.90.52	10010000	10.000,00
15.541.012.1-244	Fortalecimento do Projeto Adote o Verde			85.000,00
		3.3.90.30	10010000	15.000,00
		3.3.90.35	10010000	40.000,00
		3.3.90.39	10010000	30.000,00
15.541.012.1-248	Reestruturação do Curral Municipal			140.000,00
		3.3.90.30	10010000	15.000,00
		3.3.90.35	10010000	15.000,00
		3.3.90.36	10010000	10.000,00
		3.3.90.39	10010000	50.000,00
		4.4.90.52	10010000	50.000,00
15.244.005.2-250	Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade			1.514.458,12
		4.4.90.51	10010000	1.514.458,12
15.542.012.1-254	Elaboração do Plano Diretor de Serviços Urbanos			238.174,32
		3.3.90.30	10010000	24.546,00
		3.3.90.35	10010000	20.000,00
		3.3.90.39	10010000	134.091,21
		4.4.90.51	10010000	29.537,11
		4.4.90.52	10010000	30.000,00
15.122.012.1-255	Elaboração do Plano Diretor de Serviços Urbanos			80.000,00
		3.3.90.35	10010000	10.000,00
		3.3.90.36	10010000	20.000,00
		3.3.90.39	10010000	50.000,00
15.452.012.1-258	Perfuração e Manutenção de Poços e Cisternas e Irrigação de Praças e Logradouros Públicos			142.542,82
		3.3.90.35	10010000	20.000,00
		3.3.90.36	10010000	20.000,00
		3.3.90.39	10010000	40.000,00
		4.4.90.51	10010000	62.542,82
15.122.001.2-260	Manutenção e Funcionamento da SEMSUR			366.462,89
		3.3.90.33	10010000	50.000,00
		3.3.90.39	10010000	316.462,89
15.452.012.1-267	Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção de Mercados Públicos			400.000,00
		4.4.90.51	10010000	400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.380.842,75</b>